



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

OBJETO: Locação de imóvel com área total de 375m², localizado na Rua Bom Jesus da Serra, lote 27, quadra 2313, Bairro Eldorado, para atender alunos da EBM Maria Bordignon Destri.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DEMANDA:

O processo de formalização de demanda está registrado no documento de folhas 02-03.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Está internalizado no processo a estimativa de despesa e a pertinente justificativa, conforme documentos apensados nas folhas 09 e 13.

DO PARECER:

Há parecer jurídico nº 0208/2024 conforme pode ser observado nos documentos de folhas 66.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do investimento pretendido correrão por conta da dotação orçamentária nominada de Manutenção da Secretaria de Educação (107 – 1.5005.12.122.102.2.60.0.339000), com saldo suficiente para suportar a despesa, conforme indica no relatório de folhas 42.

DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Houve confirmação da qualificação técnica, conforme pode ser observado na Ata de Julgamento da Habilitação emitida pela Comissão de Contratação do Município, folhas 43.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi realizada busca por imóveis similares localizados em diversos bairros do município de Chapecó, porém dentre as opções apresentadas constatou-se que o imóvel objeto desta inexigibilidade atende as necessidades da Administração, bem como o preço proposto está de acordo com o mercado imobiliário (fls 13 a 20).

Além disso, a Comissão Municipal Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária-COPAMI emitiu parecer favorável a locação e ao preço a ser praticado, conforme demonstrado nas fls 05 a 06.

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZO** a realização da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

Secretária de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 069E-74F1-686D-FD5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO (CPF 622.XXX.XXX-87) em 21/02/2024 13:44:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/069E-74F1-686D-FD5B>